



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº033/2023
DE 05 DE MAIO 2023**

**Nomeia os membros do Fórum
Municipal de Educação - FME**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 019/2014 de 17/12/2014;

Art.1º- Ficam **NOMEADOS**, para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, os representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação

ELIANE FEITOSA DOS SANTOS – TITULAR
GIVALDO VIEIRA DOS SANTOS – TITULAR
LUCIANO MESSIAS DE OLIVEIRA – SUPLENTE
AMANDA DE OLIVEIRA - SUPLENTE

II – Conselho Municipal de Educação

JOSÉ NESTOR SILVA MELO – TITULAR
AUGUSTO FERNANDO VIEIRA – SUPLENTE

III – Gestores de Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual

MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS CORREIA – TITULAR
SHANMIRA NASCIMENTO DA ROCHA – SUPLENTE

IV – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores

WILSON DANTAS SANTOS – TITULAR
JOÃO PAULO ANDRADE MELO – SUPLENTE

V – Diretores de escolas da Rede Municipal de Ensino

ALEXSANDRA ALVES FEITOSA GUEDES – TITULAR



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

MARIA IVANIA DOS SANTOS MOURA – SUPLENTE

VI - Professores da Rede Privada de Ensino

(não houve indicações até o momento)

VII – Conselho Tutelar

JOSÉ DA COSTA SILVA – TITULAR

RODINEY LEITE DA SILVA JUNIOR - SUPLENTE

VIII – Servidores Técnicos Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino

LEANDRA LIMA MORAES – TITULAR

ANNE CAROLINE SANTOS FONTES – SUPLENTE

IX – Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

MARCILÉIA SANTOS – TITULAR

GUSTAVO MENESES DA SILVA – SUPLENTE

X – Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais

CRISTIANE SANTOS SANTANA – TITULAR

JUCIMARA LEITE SANTOS – SUPLENTE

XI – Gestores de Estabelecimentos de Ensino da Rede privada

GLEYCIANE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA – TITULAR

CARLOS HENRIQUE MENESES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

XII – Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal

TATIANE BARBOSA SANTOS – TITULAR

ANA CLÉCIA DOS SANTOS – SUPLENTE

XIII – Secretaria Municipal de Finanças

ROSÂNGELA ANDRADE DE MENESES – TITULAR

ADRIANO DA CRUZ COSTA – SUPLENTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

XIV – Professores da Rede Pública Municipal de Ensino

(não houve indicações até o momento)

Art.2º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumbe, Estado de Sergipe, em 05 de maio de 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal